**DECRETO LEGISLATIVO Nº011/2001**

# “AUTORIZA O PREFEITO E VICE-PREFEITO A SE

# AFASTAREM DE SEUS CARGOS FRENTE A

# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA TRATAREM

#  DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR ”

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais

 **D E C R E T A**

 **Art. 1º** - Fica o Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, autorizados a se afastarem de seus respectivos cargos no período de 10 a 12 de dezembro de 2001, para tratarem de assuntos de interesse particular, conforme expresso no Of.Câm.Nº084.Gab/2001.

 **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 Sede do Poder Legislativo, aos 05 de dezembro de 2001.

 Lori Magdalena Messer

 Presidente